



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

DECRETO Nº 201/2022

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.004.15.452.0007.2028		Manutenção da Iluminação Pública		
Red. 228	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	507	25.000,00
TOTAL				R\$. 25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.004.15.452.0007.2028		Manutenção da Iluminação Pública		
Red. 229	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	507	25.000,00
TOTAL				R\$. 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 04 de Novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

